**Projeto de Decreto Legislativo Nº 46/2022**

*“*Dispõe sobre a outorga de Diploma “Pastor Daniel Berg” ao Senhor Fabio Pinho de Oliveira, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga de Diploma “Pastor Daniel Berg” ao Senhor Fabio Pinho de Oliveira.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de maio de 2022.**



**Mauricio Alonso Murakami  
(Mauricio Japa)  
Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**Senhoras Vereadoras,**

Fabio Pinho de Oliveira, nasceu no Estado da Bahia, aos 5 anos de idade, no qual foi morar em Itapevi, cidade da Grande São Paulo, com seus pais e irmãos, no qual moram até os dias de hoje. O pastor Fabio Pinho de Oliveira é casado com a pastora Talita Galvão de Oliveira e tem como fruto deste casamento, o pequeno Miguel Galvão de Oliveira. Aos 14 anos de idade começou sua caminhada no evangelho na Igreja Paz e Vida e aos 15 anos se batizou nas águas, quando começou a fazer obra no corpo de obreiro.

Em 2011 foi consagrado para o Diaconato e foi auxiliar do seu pastor, no qual era responsável pelos cultos de libertação. Ficou como auxiliar durante 2 anos, foi quando precisou se ausentar, porque em 2014 se casou. Em 2015 foi consagrado a evangelista, pelo Ministério Paz e Vida, no qual ficou por 17 anos.

Em 2020 iniciou o curso de Teologia, que se forma esse ano (2022). Em 2021 Fabio decidiu a começar seu grande sonho, que é ter seu próprio ministério. Atualmente, Fabio está à frente como pastor pela Igreja Apostólica Amor (I.A.A), que fazem cultos nos lares e ações solidarias. Pelas razões expostas, peço aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo aos meus nobres pares.



**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de maio de 2022**.

**Mauricio Alonso Murakami  
(Mauricio Japa)  
Vereador**